



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme segue:

Art. 1º A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**. Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme o subitem 13.1.1 do Edital de Abertura.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- a) no período das **18h00min do dia 07/06/2024 às 18h00min do dia 12/06/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br;
- b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
 - b.1) no período das **18h00min do dia 07/06/2024 às 23h59min do dia 12/06/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer upload dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;
 - c) O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.
 - d) recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2024.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 13.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista/BA, 07 de junho de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista